ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. Introdução

O presente estudo técnico tem como objetivo fornecer subsídios para realização de um **Registro de Preços**, visando a futura e eventual contratação de empresa(s) especializada(s) na prestação de serviços de ornamentação e na locação de materiais decorativos destinados à ambientação de eventos oficiais promovidos pelo Município de Ipira/SC.

2. Contextualização e Justificativa

O presente Estudo Técnico Preliminar tem por finalidade analisar a necessidade, a adequação e a viabilidade técnica e econômica da contratação de empresa(s) especializada(s) para a prestação de serviços de ornamentação, locação de materiais decorativos e fornecimento de elementos ornamentais destinados à realização de eventos oficiais promovidos pela Prefeitura Municipal de Ipira/SC.

A contratação justifica-se pela necessidade de proporcionar ambientes adequadamente organizados, agradáveis e visualmente atrativos durante a realização de eventos oficiais, festividades, solenidades, encontros, programações culturais, turísticas e demais atividades desenvolvidas ou apoiadas pela Administração Municipal.

A ornamentação desempenha papel importante na composição dos espaços destinados aos eventos, contribuindo para a organização dos ambientes, a valorização dos espaços utilizados e a criação de uma atmosfera acolhedora, proporcionando maior conforto e satisfação aos participantes. Os elementos decorativos permitem adequar os ambientes às características e finalidades de cada programação, tornando-os mais bonitos, harmoniosos e compatíveis com a proposta dos eventos realizados pelo Município.

A demanda envolve diferentes materiais e serviços, incluindo arranjos florais artificiais e naturais, vasos de plantas, estruturas decorativas, sofás, poltronas, carpetes, capas de cadeiras, painéis, forrações, pergolados, castiçais, suportes, letreiros, decoração com balões e serviços de montagem e desmontagem. A diversidade dos itens possibilita atender às diferentes necessidades de ornamentação, conforme o porte, a finalidade e as características de cada evento.

A contratação de empresa especializada mostra-se necessária considerando que a Administração Municipal não dispõe de pessoal, materiais, equipamentos e estrutura próprios suficientes para executar integralmente os serviços de ornamentação e disponibilizar todos os elementos decorativos pretendidos. A execução direta exigiria investimentos na aquisição e manutenção de materiais, além da disponibilização de

49 3558.0423
ipira@ipira.sc.gov.br
Rua 15 de Agosto, 342 – Centro - CEP 89669-000 - Ipira/SC

profissionais capacitados para planejamento, montagem, instalação e desmontagem das decorações.

Nesse contexto, a contratação externa permite que o Município disponha dos materiais e serviços necessários conforme as demandas identificadas, garantindo maior flexibilidade na organização dos eventos e possibilitando que as Secretarias Municipais concentrem seus esforços nas atividades finalísticas da Administração.

Dessa forma, considerando a importância da ornamentação para a adequada realização dos eventos oficiais, a inexistência de estrutura própria suficiente e a necessidade de disponibilizar diferentes elementos decorativos, justifica-se a contratação pretendida, visando atender ao interesse público, à qualidade dos ambientes e à valorização das atividades promovidas pelo Município de Ipira/SC.

2.1. Justificativa de Lote

A divisão do objeto em lotes foi estabelecida considerando a natureza dos materiais e serviços pretendidos, buscando organizar a contratação conforme suas características e finalidades, facilitar o gerenciamento das demandas e possibilitar a participação de fornecedores que atuam nos respectivos segmentos de mercado.

O Lote 1 – Locação de Materiais reúne itens destinados à composição e ambientação dos espaços utilizados nos eventos municipais, como mobiliários, elementos decorativos, estruturas e demais materiais de ornamentação. Entretanto, considerando a diversidade dos objetos, que podem ser disponibilizados por fornecedores de segmentos distintos, não se identifica, com os elementos atualmente disponíveis, justificativa técnica ou econômica suficiente para exigir que todos sejam fornecidos por uma única empresa. Assim, recomenda-se avaliar a subdivisão do lote ou a adoção do julgamento por item, de modo a ampliar a competitividade e permitir a participação de fornecedores especializados.

O Lote 2 – Aquisição de Materiais para Ornamentação contempla flores, plantas, arranjos naturais, buquês, folhagens e demais elementos ornamentais, cujas características estão relacionadas à composição e decoração dos ambientes. O agrupamento busca organizar a aquisição de produtos destinados à mesma finalidade, podendo facilitar o planejamento e o atendimento das solicitações. Ainda assim, a manutenção dos itens em conjunto deverá estar condicionada à demonstração de que o agrupamento não restringe a participação de fornecedores e representa vantagem para a Administração.

O Lote 3 – Iluminação Decorativa reúne equipamentos e elementos de iluminação utilizados na ambientação dos espaços e na valorização visual dos eventos. A organização em lote considera a finalidade comum dos materiais, buscando facilitar sua aquisição e

GOVERNO MUNICIPAL
IPIRA
49 3558.0423
ipira@ipira.sc.gov.br
Rua 15 de Agosto, 342 – Centro - CEP 89669-000 - Ipira/SC

compatibilização na composição dos ambientes, sem prejuízo da avaliação da existência de fornecedores capazes de atender ao conjunto e da preservação da competitividade.

O Lote 4 – Serviços de Ornamentação compreende atividades de montagem, desmontagem e decoração com balões, cuja execução envolve mão de obra e organização dos serviços conforme as necessidades de cada evento. O agrupamento considera a natureza operacional das atividades e a possibilidade de integração de sua execução, visando facilitar a solicitação, o acompanhamento e a fiscalização dos serviços pela Administração Municipal.

Dessa forma, o parcelamento busca conciliar a organização da contratação com a ampliação da competitividade, observando o disposto no artigo 40, inciso V, alínea "b", e no artigo 47, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021. A definição dos lotes deverá considerar a compatibilidade entre os itens, a existência de fornecedores capazes de atender ao agrupamento e a demonstração de efetiva vantagem técnica ou econômica para a Administração, adotando-se a subdivisão ou o julgamento por item sempre que o agrupamento não apresentar justificativa suficiente ou puder restringir indevidamente a competitividade.

3. Objeto e Objetivos da Contratação

Do Objeto: **Registro de Preços**, visando a futura e eventual contratação de empresa(s) especializada(s) na prestação de serviços de ornamentação e na locação de materiais decorativos destinados à ambientação de eventos oficiais promovidos pelo Município de Ipira/SC.

- Proporcionar ambientes organizados, agradáveis e visualmente atrativos para a realização dos eventos oficiais promovidos ou apoiados pelo Município.
- Disponibilizar materiais decorativos e elementos ornamentais adequados às características e finalidades de cada evento.
- Assegurar a execução dos serviços de montagem, instalação e desmontagem das decorações, quando solicitados.
- Garantir a disponibilidade de arranjos florais, vasos, plantas, estruturas, mobiliários, painéis, forrações e demais elementos necessários à composição dos ambientes.
- Valorizar os espaços utilizados nas festividades, solenidades, encontros, programações culturais, turísticas e institucionais.
- Atender às demandas das diferentes Secretarias Municipais, conforme a programação e as necessidades específicas de cada atividade.
- Garantir qualidade, conservação e boas condições de utilização dos materiais disponibilizados.
- Proporcionar maior agilidade e flexibilidade na organização dos eventos, mediante a contratação dos itens conforme a necessidade.

GOVERNO MUNICIPAL
IPIRA
49 3558.0423
ipira@ipira.sc.gov.br
Rua 15 de Agosto, 342 – Centro - CEP 89669-000 - Ipira/SC

- Evitar investimentos na aquisição de materiais decorativos e na manutenção de estrutura própria permanente.
- Promover a economicidade e a eficiência na aplicação dos recursos públicos, mediante a contratação conforme a demanda efetiva da Administração Municipal.

4. Quantidade Estimada e Valor Estimado

LOTE 1 – LOCAÇÃO DE MATERIAIS					
Item	**Qtd.**	**Uni.**	**Especificação**	**Unitário**	**Total**
1	20	UN	LOCAÇÃO ARRANJO DE CENTRO DE MESA - P/ MESAS DE 10 LUGARES C/ FLORES ARTIFICIAIS, TAM: 30 A 40 CM DE DIAMENTRO P/ ESTRUTURA COM BASE MIN. DE 40 CM.	R$139,66	R$2.793,20
2	20	UN	LOCAÇÃO ARRANJO DE CENTRO DE MESA - P/ MESAS DE 4 E 6 LUGARES C/ FLORES ARTIFICIAIS, TAM: 20 A 30 CM DE DIAMETRO.	R$116,33	R$2.326,60
3	20	M²	LOCAÇÃO DE FORRAÇÃO DO TIPO MALHA TENCIONADA CORES DIVERSAS - PARA PAREDE E/OU TETO EM METRO QUADRADO (M²), COMPOSICAO: MALHAS CORES DIVERSAS	R$29,63	R$592,60
4	4	UN	LOCAÇÃO DE CONJ. DE SOFAS 3 E 2 LUGARES EM COURINO	R$483,33	R$ 1.933,32
5	10	UN	LOCAÇÃO DE CARPETES PELO ALTO – MINIMO, COMPOSIÇÃO: CARPETES PELO ALTO - TAMANHO MINIMO 2X2,50.	R$113,33	R$1.133,30
6	10	UN	LOCACAO DE ESTANTE MATERIAL: MADEIRA RUSTICA.	R$169,56	R$1.695,60
7	100	UN	LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS - TIPO TAÇA S/ BASE, MATERIAL: VIDROS/ FIBRA / ACRILICO/ FERRO OU CERAMICA.	R$67,00	R$6.700,00
8	10	UN	LOCAÇÃO DE JOGO DE MESA- DO TIPO APARADOR (BUFFET), COMPOSTO POR: APARADOR 1 OU 2 PONTOS.	R$163,00	R$1.630,00
9	20	M²	LOCAÇÃO DE PAINES OU FORRAÇÕES EM TECIDO EM METRO QUADRADO (M2), COMPOSTO: POR TECIDO OU PAINEL C/ ARMAÇÃO FORRADO - TECIDO QUALIDADE MINIMA - OXFORD OU ADAMASCADO.	R$109,99	R$2.199,80

GOVERNO MUNICIPAL
IPIRA
49 3558.0423
ipira@ipira.sc.gov.br
Rua 15 de Agosto, 342 – Centro - CEP 89669-000 - Ipira/SC

10	4	UN	LOCAÇÃO DE POLTRONA EM COURINO	R$160,00	R$640,00
11	4	UN	LOCAÇÃO PUFF RETANGULAR GRANDE EM COURINA MEDIDA MIN. 1,30 X 0,60 CM	R$176,66	R$706,64
12	1000	UN	LOCAÇÃO DE CAPA DE CADEIRA CORES E TECIDO A COMBINAR, CONFORME O EVENTO EM QUE VAI SER UTILIZADAS	R$5,16	R$5.160,00
13	50	UN	LOCAÇÃO DE FOLHAGENS E ARBUSTROS ARTIFÍCIAIS	R$85,00	R$4.250,00
14	4	UN	LOCAÇÃO DE PERGOLADOS DE MADEIRA COM NO MÍNIMO 3 X 2.5 METROS	R$536,66	R$2.146,64
15	10	UN	LOCAÇÃO DE CASTIÇAIS COM VELAS	R$43,33	R$433,30
16	30	UN	LOCAÇÃO DE PLANTAS COM CACHEPOS	R$109,66	R$3.289,80
17	10	UN	LOCAÇÃO DE APARADOR, COMODAS	R$156,66	R$1.566,60
18	30	UN	LOCAÇÃO SUPORTE PARA DIVERSOS DOCES E SALGADOS	R$56,66	R$1.699,80
19	5	UN	LOCAÇÃO MURO INGLÊS (COM FOLHAS VERDES E ORQUIDEAS PERMANENTES)	R$2.170,00	R$10.850,00
20	50	UN	LOCAÇÃO LETREIRO DE CHÃO 2.0 COMPRIMENTO X 2,0 DE ALTURA (A DEFENIR)	R$176,66	R$8.833,00
TOTAL					R$60.580,20

LOTE 2 – AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA ORNAMENTAÇÃO					
CARACTERÍSTICAS				**PREÇO**	
Item	**Qtd.**	**Uni.**	**Especificação**	**Unitário**	**Total**
01	50	Un	VASO DE CRISANTEMO BOLA BELGA PARA A DECORAÇÃO	R$90,00	R$4.500,00
02	20	Un	ARRANJO DE CENTRO DE MESA TRABALHADO - FLORES NATURAIS SIMPLES - DO TIPO FLORES	R$135,00	R$2.700,00

GOVERNO MUNICIPAL
IPIRA
49 3558.0423
ipira@ipira.sc.gov.br
Rua 15 de Agosto, 342 – Centro - CEP 89669-000 - Ipira/SC

			DO CAMPO, TAM: 20 A 30 CM DE DIAMETRO S/ VASO COM BASE MIN. DE 30 CM DE DIAMETRO.		
03	20	Un	ARRANJO DE CENTRO DE MESA TRABALHADO- P/ MESAS DE 10 LUGARES C/ FLORES NATURAIS DO TIPO FLORES DO CAMPO- EX: MARGARIDA, LIRIO, VIOLETA, TAM: 30 A 40 CM DE DIAMETRO, BASE MIN. DE 40 CM.	R$136,66	R$2.733,20
04	30	Un	ARRANJOS P/ AMBIENTES C/ FLORES NATURAIS DO TIPO NOBRES - EX.: ROSA, ATROMELIA, TAM. MINIMO DE 50 CM ALT. E BASE MIN 40 CM DIAM.	R$165,00	R$4.950,00
05	30	Un	ARRANJOS P/ AMBIENTES C/ FLORES NATURAIS DO TIPO NOBRES - EX.: ROSA, ATROMELIA, TAM. MINIMO DE 70 CM ALT. E BASE MINM 50 CM DIAM.	R$186,66	R$5.599,80
06	50	Un	FOLHAGENS E ARBUSTROS NATURAIS	R$88,33	R$4.416,50
07	30	Un	BUQUÊ DE FLORES NATURAIS: BUQUÊ DE FLORES NATURAIS, COMPOSTO POR FLORES FRESCAS E FOLHAGENS, EM DIFERENTES ESPÉCIES E CORES, CONFORME DISPONIBILIDADE E SOLICITAÇÃO, COM COMPOSIÇÃO E ACABAMENTO DECORATIVO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA, COM LAÇO E DEMAIS ELEMENTOS NECESSÁRIOS PARA APRESENTAÇÃO.	R$233,00	R$6.990,00
08	40	Un	VASO DE KALANCHOE MÉDIO DE 25CM	R$38,33	R$1.533,20
02	500	Un	VASO DE MINI KALANCHOE DE 10CM A 15CM	R$21,00	R$10.500,00
10	30	Un	CESTA DE FLORES: CESTA DECORATIVA CONFECCIONADA COM FLORES NATURAIS E FOLHAGENS, COMPOSTA DE FORMA HARMONIOSA E ADEQUADA PARA HOMENAGENS, SOLENIDADES, CERIMÔNIAS E DEMAIS OCASIÕES INSTITUCIONAIS, CONTENDO FLORES FRESCAS, EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO, ACONDICIONADAS EM RECIPIENTE OU CESTA APROPRIADA, COM ACABAMENTO DECORATIVO E APRESENTAÇÃO COMPATÍVEL COM A FINALIDADE. A COMPOSIÇÃO, ESPÉCIES, CORES E TAMANHO SERÃO DEFINIDOS PELA CONTRATANTE CONFORME A OCASIÃO.	R$233,33	R$6.999,90

GOVERNO MUNICIPAL
IPIRA
49 3558.0423
ipira@ipira.sc.gov.br
Rua 15 de Agosto, 342 – Centro - CEP 89669-000 - Ipira/SC

TOTAL	R$50.922,60

LOTE 3 - ILUMINAÇÃO DECORATIVA					
CARACTERÍSTICAS				**PREÇO**	
Item	**Qtd.**	**Uni.**	**Especificação**	**Unitário**	**Total**
01	60	Un	LOCAÇÃO DE REFLETOR DECORATIVO – EQUIPAMENTO DE ILUMINAÇÃO DESTINADO À ILUMINAÇÃO CÊNICA E DECORATIVA DE AMBIENTES, ESTRUTURAS, PAINÉIS E ELEMENTOS ORNAMENTAIS, COM POTÊNCIA COMPATÍVEL COM A FINALIDADE DE UTILIZAÇÃO, INCLUINDO CABOS E INSTALAÇÃO.	R$36,66	R$2.199,60
02	60	Un	LOCAÇÃO DE SPOT DE ILUMINAÇÃO DECORATIVA – EQUIPAMENTO DIRECIONÁVEL DESTINADO À VALORIZAÇÃO DE ELEMENTOS DECORATIVOS, ARRANJOS, PAINÉIS E ESTRUTURAS, INCLUINDO ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS AO FUNCIONAMENTO E INSTALAÇÃO.	R$ 66,66	R$ 3.999,60
03	60	Un	LOCAÇÃO DE LUMINÁRIA DECORATIVA – LUMINÁRIA DESTINADA À COMPOSIÇÃO E ILUMINAÇÃO ORNAMENTAL DE AMBIENTES, PODENDO POSSUIR ACABAMENTO EM METAL, MADEIRA, VIDRO, ACRÍLICO OU MATERIAL SIMILAR, INCLUINDO LÂMPADA E ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS.	R$ 66,66	R$ 3.999,60
04	60	Un	LOCAÇÃO DE LANTERNA DECORATIVA – ELEMENTO ORNAMENTAL DESTINADO À ILUMINAÇÃO DE AMBIENTES, CONFECCIONADO EM MATERIAL RESISTENTE, PODENDO RECEBER ILUMINAÇÃO ELÉTRICA OU LED, COM ACABAMENTO COMPATÍVEL COM A DECORAÇÃO PROPOSTA.	R$ 66,66	R$ 3.999,60
05	60	Un	LOCAÇÃO DE VELA LED DECORATIVA – VELA DE ILUMINAÇÃO ARTIFICIAL COM TECNOLOGIA LED, DESTINADA À COMPOSIÇÃO DE MESAS, APARADORES, CASTIÇAIS E DEMAIS ELEMENTOS DECORATIVOS, COM FUNCIONAMENTO POR BATERIA OU FONTE APROPRIADA.	R$66,66	R$3.999,60
06	60	Un	LOCAÇÃO DE ILUMINAÇÃO DECORATIVA EM LED – PLACA OU PALAVRA: LOCAÇÃO DE PLACA, PALAVRA, FRASE, SÍMBOLO, NÚMERO OU ELEMENTO DECORATIVO CONFECCIONADO EM ESTRUTURA COM ILUMINAÇÃO EM LED, PODENDO APRESENTAR	R$66,66	R$3.999,60

49 3558.0423
ipira@ipira.sc.gov.br
Rua 15 de Agosto, 342 – Centro - CEP 89669-000 - Ipira/SC

			DIFERENTES FORMATOS, DIMENSÕES E ACABAMENTOS, PARA UTILIZAÇÃO EM AMBIENTES, CENÁRIOS, PAINÉIS E DEMAIS COMPOSIÇÕES DECORATIVAS, INCLUINDO ESTRUTURA DE SUPORTE, FONTE, CABOS, CONEXÕES, INSTALAÇÃO, POSICIONAMENTO E RETIRADA.		
TOTAL					R$22.197,60

LOTE 4 – SERVIÇOS DE ORNAMENTAÇÃO					
CARACTERÍSTICAS				**PREÇO**	
Item	**Qtd.**	**Uni.**	**Especificação**	**Unitário**	**Total**
1	100	HR	SERVIÇO DE MONTAGEM E DESMONTAGEM DE DECORAÇÃO – SERVIÇO ESPECIALIZADO PARA MONTAGEM DESMONTAGEM, ORGANIZAÇÃO, INSTALAÇÃO E POSICIONAMENTO DE ESTRUTURAS, MOBILIÁRIOS, FLORES, OBJETOS DECORATIVOS, TECIDOS E DEMAIS ELEMENTOS QUE COMPÕEM A ORNAMENTAÇÃO, CONFORME ORIENTAÇÃO DA CONTRATANTE.	R$336,66	R$33.666,00
2	14	UN	SERVICO DE CONFECCAO, INSTALACAO, PRODUCAO E MONTAGEM EM GERAL - DECORACAO BALOES COM ATÉ QUATRO CORES (COR A DEFINIR) E NUMEROS, COM NO MINIMO 100 BALÕES	R$370,00	R$5.180,00
			Total do lote	R$ 38.846,00	
			Total geral	R$ 172.546,40	

Valor estimado total: R$ 172.546,40 (cento e setenta e dois mil, quinhentos e quarenta e seis reais e quarenta centavos) As quantidades estimadas foram definidas com base na previsão de realização de eventos oficiais, festividades, solenidades e programações culturais e turísticas promovidas ou apoiadas pela Administração Municipal de Ipira/SC, considerando o histórico de demandas, a diversidade de eventos, o número estimado de participantes e as necessidades de ornamentação de cada ambiente. A distribuição dos quantitativos nos quatro lotes levou em consideração as características e finalidades dos materiais e serviços, buscando garantir disponibilidade suficiente para atender às demandas durante a vigência contratual, sem obrigatoriedade de utilização integral das quantidades previstas, uma vez que os fornecimentos e serviços serão solicitados de forma parcelada, conforme a necessidade da Administração Municipal.

6. Viabilidade e Sustentabilidade

GOVERNO MUNICIPAL IPIRA
49 3558.0423
ipira@ipira.sc.gov.br
Rua 15 de Agosto, 342 – Centro - CEP 89669-000 - Ipira/SC

A contratação de empresa(s) especializada(s) para a prestação de serviços de ornamentação, locação de materiais decorativos e aquisição de elementos ornamentais apresenta-se tecnicamente viável, considerando a existência de empresas atuantes no mercado capazes de fornecer os materiais e executar os serviços necessários ao atendimento das demandas da Administração Municipal de Ipira/SC.

A solução proposta permite disponibilizar diferentes elementos decorativos, mobiliários, arranjos florais, plantas, estruturas ornamentais e serviços de montagem e desmontagem, possibilitando a adequação dos ambientes às características de cada evento oficial.

Sob o aspecto operacional, a contratação de empresas especializadas proporciona maior flexibilidade à Administração Municipal, uma vez que os materiais e serviços poderão ser solicitados conforme a programação dos eventos e as necessidades das Secretarias Municipais, sem a necessidade de manter estrutura própria permanente para armazenamento, conservação e disponibilização dos elementos decorativos.

Do ponto de vista econômico, a contratação conforme a demanda permite racionalizar os gastos públicos, evitando investimentos na aquisição de materiais de utilização eventual, bem como despesas relacionadas à manutenção, armazenamento, conservação e substituição dos elementos decorativos. A viabilidade econômica deverá ser confirmada mediante pesquisa de preços, análise das quantidades estimadas e verificação da disponibilidade orçamentária.

A contratação deverá observar práticas de sustentabilidade ambiental, econômica e social, buscando reduzir os impactos decorrentes da utilização dos materiais e da execução dos serviços.

Sempre que possível, deverão ser priorizados materiais reutilizáveis, duráveis e em boas condições de conservação, especialmente nos itens destinados à locação, permitindo sua utilização em diferentes eventos e reduzindo a necessidade de aquisição frequente de novos elementos decorativos.

A utilização de materiais deverá ocorrer de forma racional, evitando desperdícios e danos durante os processos de transporte, montagem, instalação e desmontagem. As empresas contratadas deverão adotar cuidados adequados no manuseio, armazenamento e conservação dos materiais utilizados, buscando prolongar sua vida útil.

Em relação aos elementos naturais, como flores, folhagens e plantas, deverá ser observada a adequada conservação e utilização dos produtos, evitando perdas desnecessárias. Sempre que possível, deverão ser adotadas práticas de descarte ambientalmente adequado dos resíduos orgânicos e demais materiais utilizados na ornamentação.

Sob a perspectiva econômica, a contratação por meio de Registro de Preços permite que os itens sejam solicitados conforme a necessidade efetiva da Administração, evitando

GOVERNO MUNICIPAL
IPIRA
49 3558.0423
ipira@ipira.sc.gov.br
Rua 15 de Agosto, 342 – Centro - CEP 89669-000 - Ipira/SC

aquisições ou contratações desnecessárias e favorecendo o planejamento dos recursos públicos.

No aspecto social, os serviços contribuem para a valorização dos eventos municipais, proporcionando ambientes adequados à participação da comunidade e dos visitantes, além de colaborar para a valorização das atividades culturais, turísticas, institucionais e comemorativas promovidas pelo Município.

Dessa forma, considera-se que a contratação apresenta viabilidade técnica e operacional, condicionada à compatibilidade dos preços com o mercado, à adequação das quantidades estimadas e à disponibilidade orçamentária, devendo ser observadas práticas que conciliem qualidade dos serviços, economicidade e responsabilidade ambiental.

7. Análise de risco

A análise de riscos tem por finalidade identificar e avaliar possíveis situações que possam comprometer o planejamento e a execução dos serviços de ornamentação, locação de materiais decorativos e aquisição de elementos ornamentais destinados aos eventos oficiais da Administração Municipal de Ipira/SC.

A identificação antecipada dos riscos permite estabelecer medidas preventivas e corretivas para minimizar falhas, atrasos, prejuízos e possíveis comprometimentos da qualidade dos serviços e materiais contratados.

Entre os principais riscos identificados estão a indisponibilidade dos materiais solicitados, atrasos na entrega e montagem das decorações, fornecimento de produtos em desacordo com as especificações, danos aos materiais durante o transporte e instalação, falhas na montagem e desmontagem e ausência de profissionais para execução dos serviços.

Também deverão ser considerados os riscos relacionados à qualidade e conservação dos materiais, especialmente nos itens de locação, bem como à qualidade e ao frescor das flores e plantas naturais fornecidas para ornamentação.

Para minimizar essas ocorrências, deverão ser estabelecidas especificações técnicas claras, prazos de atendimento, responsabilidades da contratada e critérios de aceitação dos materiais e serviços. A Administração Municipal deverá acompanhar a execução, verificando se os produtos e serviços atendem às condições estabelecidas na contratação.

Outro risco relevante refere-se às alterações, adiamentos ou cancelamentos de eventos municipais, que poderão ocasionar mudanças nas datas, locais e quantidades inicialmente previstas. Para reduzir os impactos, deverá ser mantida comunicação eficiente entre a Administração Municipal e as empresas contratadas, observando os procedimentos estabelecidos nos instrumentos de contratação.

Sob o aspecto econômico, a estimativa inadequada das quantidades e dos preços poderá ocasionar gastos desnecessários ou insuficiência de materiais para atender às demandas

GOVERNO MUNICIPAL
IPIRA
49 3558.0423
ipira@ipira.sc.gov.br
Rua 15 de Agosto, 342 – Centro - CEP 89669-000 - Ipira/SC

municipais. Assim, o planejamento deverá considerar o calendário de eventos, as necessidades das Secretarias e a disponibilidade orçamentária.

Diante dos riscos identificados, conclui-se que as possíveis ocorrências podem ser minimizadas por meio de planejamento adequado, definição clara das condições contratuais, acompanhamento da execução e adoção de medidas preventivas, garantindo maior segurança e eficiência na contratação.

Risco	**Probabilidade**	**Impacto**	**Medidas preventivas/mitigadoras**
Indisponibilidade dos materiais solicitados	Média	Alto	Estabelecer prazos de atendimento e exigir que a contratada mantenha capacidade de fornecimento dos itens solicitados.
Atraso na entrega ou montagem das decorações	Média	Alto	Definir previamente datas, horários e prazos de execução, acompanhando o cumprimento das obrigações.
Fornecimento de materiais em desacordo com as especificações	Média	Alto	Estabelecer especificações detalhadas e realizar conferência dos materiais antes da utilização.
Materiais danificados ou em más condições de conservação	Média	Médio	Exigir materiais em boas condições de uso e substituição daqueles que apresentarem defeitos ou danos.
Baixa qualidade das flores e plantas naturais	Média	Médio	Estabelecer requisitos mínimos de qualidade, conservação e apresentação dos produtos fornecidos.
Falhas na montagem e instalação das decorações	Média	Alto	Exigir profissionais capacitados e acompanhar a execução dos serviços, verificando a segurança e a qualidade da montagem.
Ausência de profissionais para execução dos serviços	Baixa	Alto	Estabelecer responsabilidades e prazos contratuais, exigindo disponibilidade de pessoal para atendimento das solicitações.
Danos aos espaços ou ao patrimônio público	Baixa	Alto	Exigir cuidados durante o transporte, montagem, instalação e desmontagem dos elementos decorativos.
Alterações, adiamentos ou cancelamentos dos eventos	Média	Médio	Manter comunicação entre a Administração Municipal e a contratada, observando os procedimentos para alterações na programação.
Falhas na fiscalização e no acompanhamento contratual	Baixa	Alto	Designar formalmente gestor e fiscal, acompanhar a execução e registrar eventuais irregularidades.
Estimativa inadequada das quantidades ou dos preços	Baixa	Alto	Realizar pesquisa de preços compatível com o mercado e planejar as solicitações conforme as necessidades municipais e a disponibilidade orçamentária.

GOVERNO MUNICIPAL
IPIRA
49 3558.0423
ipira@ipira.sc.gov.br
Rua 15 de Agosto, 342 - Centro - CEP 89669-000 - Ipira/SC

8. Requisitos para Contratação

A contratada deverá atender aos seguintes requisitos:

- Disponibilidade: Disponibilidade para a produção e/ou venda dos itens da licitação.
- **Experiência:** Comprovação de experiência prévia no ramo de ornamentação de eventos, locação de materiais decorativos e/ou fornecimento de elementos ornamentais, conforme o lote em que participar.
- Condições de Pagamento: O pagamento será realizado conforme o valor efetivamente entregue, em até 30 dias após a entrega dos materiais.

9. Alternativas Consideradas

Alternativa	Análise	Análise	Conclusão
Execução Direta pela Administração Pública	A execução direta dos serviços de ornamentação pela própria Administração Municipal mostra-se inviável e inadequada às necessidades identificadas, considerando a diversidade de materiais e elementos decorativos necessários à realização dos eventos oficiais. Essa alternativa exigiria a aquisição de arranjos, vasos, plantas, estruturas decorativas, mobiliários, painéis, carpetes, capas de cadeiras, suportes e demais materiais utilizados na composição dos ambientes, além de espaço adequado para armazenamento e conservação dos produtos. Também seria necessária a disponibilização de servidores ou profissionais capacitados para realizar o planejamento, a organização, o transporte, a montagem, a instalação e a desmontagem das decorações, atividades que demandam tempo, mão de obra e conhecimentos específicos. Outro aspecto relevante refere-se aos custos de manutenção, conservação e substituição dos materiais, especialmente considerando que parte dos elementos decorativos possui utilização eventual e depende de cuidados específicos para permanecer em boas condições de uso. Além disso, a demanda municipal varia conforme o calendário de eventos, o porte das atividades e as necessidades das Secretarias	Riscos de qualidade	Descarta

GOVERNO MUNICIPAL
IPIRA
49 3558.0423
ipira@ipira.sc.gov.br
Rua 15 de Agosto, 342 – Centro - CEP 89669-000 - Ipira/SC

	Municipais, podendo exigir diferentes materiais e estruturas em períodos próximos ou simultâneos. Dessa forma, considerando os investimentos necessários, os custos permanentes de armazenamento e conservação e a necessidade de profissionais para execução das atividades, conclui-se que a execução direta não se apresenta como a alternativa mais vantajosa sob os aspectos técnico, operacional e econômico.		
Contratação de Profissional Autônomo	A contratação de profissional autônomo poderá atender a determinadas demandas específicas de ornamentação, entretanto, mostra-se insuficiente para atender integralmente às necessidades da Administração Municipal, considerando a diversidade e a quantidade de materiais e serviços pretendidos. A execução do objeto exige disponibilidade de diferentes elementos decorativos, estruturas, mobiliários, arranjos florais e plantas, além de capacidade operacional para realizar transporte, montagem, instalação e desmontagem, conforme as características de cada evento. A atuação de um único profissional poderá apresentar limitações quanto à disponibilidade de materiais, quantidade de itens, estrutura de atendimento e capacidade de execução simultânea de diferentes demandas. Outro aspecto relevante refere-se à necessidade de garantir a qualidade e a conservação dos materiais, bem como o cumprimento dos prazos estabelecidos pela Administração Municipal, especialmente em eventos que possuem programação previamente definida. Além disso, a demanda municipal poderá exigir diferentes serviços e materiais em datas próximas, demandando estrutura de fornecimento e capacidade de atendimento compatíveis com as necessidades das Secretarias Municipais. Assim, embora a contratação de profissional autônomo possa ser adequada para serviços específicos e de menor complexidade, não se apresenta como a alternativa mais vantajosa	Limitações legais	Complementar

GOVERNO MUNICIPAL
IPIRA
49 3558.0423
ipira@ipira.sc.gov.br
Rua 15 de Agosto, 342 – Centro - CEP 89669-000 - Ipira/SC

	para o atendimento integral do objeto, diante da diversidade dos materiais e da estrutura operacional exigida.		
Contratação de empresa Especializada	A contratação de empresa(s) especializada(s) na prestação de serviços de ornamentação, locação de materiais decorativos e aquisição de elementos ornamentais apresenta-se como a alternativa mais adequada para atender às necessidades da Administração Municipal de Ipira/SC. Empresas especializadas nesse segmento possuem condições de disponibilizar diferentes materiais decorativos, mobiliários, arranjos, plantas, estruturas ornamentais e profissionais capacitados para execução dos serviços de montagem e desmontagem, conforme as características de cada evento. A contratação permite ao Município contar com os materiais e serviços necessários sem a necessidade de adquirir e manter estrutura própria permanente, reduzindo despesas relacionadas à aquisição, armazenamento, conservação e manutenção dos elementos decorativos. Outro aspecto favorável é a possibilidade de solicitar os materiais e serviços conforme a demanda, considerando o calendário de eventos, as necessidades das Secretarias Municipais e a disponibilidade orçamentária. A solução também proporciona maior flexibilidade operacional, permitindo que os ambientes sejam ornamentados de acordo com a finalidade de cada programação, com materiais adequados e serviços executados por empresas que atuam no ramo. Sob o aspecto econômico, a contratação possibilita maior racionalidade na aplicação dos recursos públicos, mediante pesquisa de preços e definição das quantidades estimadas, buscando condições vantajosas para a Administração. Diante disso, considerando a diversidade dos materiais, a necessidade de estrutura operacional e a natureza variável das demandas	Riscos mitigados	Viável

49 3558.0423
ipira@ipira.sc.gov.br
Rua 15 de Agosto, 342 – Centro - CEP 89669-000 - Ipira/SC

	municipais, conclui-se que a contratação de empresa(s) especializada(s) constitui a alternativa mais adequada, apresentando-se como solução tecnicamente viável e potencialmente vantajosa para o Município.		

9.1. Conclusão

Diante das informações levantadas e das análises realizadas, conclui-se que a contratação de empresa(s) especializada(s) para prestação de serviços de ornamentação, locação de materiais decorativos e aquisição de elementos ornamentais é necessária e adequada para atender às demandas da Administração Municipal de Ipira/SC.

A execução direta dos serviços exigiria investimentos na aquisição de materiais, estrutura para armazenamento e conservação e disponibilização de profissionais capacitados, enquanto a contratação de profissional autônomo, de forma isolada, poderia apresentar limitações quanto à diversidade dos materiais e à capacidade de atendimento.

A contratação de empresa(s) especializada(s), por sua vez, permite disponibilizar os materiais e serviços conforme as necessidades de cada evento, proporcionando maior flexibilidade operacional, qualidade na ornamentação e melhor aproveitamento dos recursos públicos.

Assim, considerando os aspectos técnicos, operacionais e econômicos analisados, conclui-se pela adequação da solução proposta, condicionada à compatibilidade dos preços estimados com os valores praticados no mercado, à disponibilidade orçamentária e à adequada definição das condições de fornecimento, execução e fiscalização.

10. Critérios de Seleção da Empresa

Os critérios de seleção incluirão a melhor e proposta financeira, conforme estabelecido na Lei 14.133/2021.

10.1. Das Obrigações da Contratada

a. Fornecer os materiais decorativos e executar os serviços de ornamentação conforme as especificações, quantidades e condições estabelecidas pela Administração Municipal;
b. Realizar a ornamentação e a locação de objetos decorativos para os eventos oficiais do Município, conforme as demandas da Secretaria de Cultura, Turismo, Indústria e Comércio;
c. Executar os serviços nos locais, datas e horários determinados pela Administração Municipal, observando as orientações e características de cada evento;

GOVERNO MUNICIPAL
IPIRA
49 3558.0423
ipira@ipira.sc.gov.br
Rua 15 de Agosto, 342 – Centro - CEP 89669-000 - Ipira/SC

d. Responsabilizar-se pelo transporte, entrega, montagem, instalação, desmontagem e retirada dos materiais, incluindo todos os custos necessários à execução do objeto;
e. Garantir que os materiais disponibilizados estejam em boas condições de conservação, qualidade e utilização, substituindo, sem ônus adicional, aqueles que apresentarem defeitos, danos ou divergências em relação às especificações contratadas;
f. Encaminhar a respectiva nota fiscal ao e-mail compras@ipira.sc.gov.br, contendo os dados do processo licitatório, pregão, contrato e solicitação de fornecimento, bem como o destaque dos tributos sujeitos à retenção, especialmente o IRRF, conforme a legislação vigente;
g. Atender às solicitações da fiscalização, realizando as correções e adequações necessárias sempre que constatadas falhas na execução dos serviços ou no fornecimento dos materiais;
h. Comunicar imediatamente à Administração Municipal qualquer ocorrência que possa comprometer a execução dos serviços ou o fornecimento dos materiais;
i. Manter, durante toda a execução contratual, as condições de habilitação e qualificação exigidas no processo licitatório;
j. Zelar pelos espaços públicos e pelo patrimônio municipal durante a execução dos serviços, responsabilizando-se por eventuais danos decorrentes de sua atuação.

11. Prazos

O Prazo inicial de vigência da Ata de Registro de Preços é de 12 meses, podendo ser prorrogada se a necessidade de a administração assim justificar nos termos que autoriza Lei 14.133/21 com aplicação do IPCA/IBGE para efeitos de atualização do contrato quando prorrogado.

12. Fundamento Legal:

Art. 28. São modalidades de licitação:
I - Pregão;

Município de Ipira/SC, 13 de novembro de 2026.

CLAUDINEIA KOCH MORAES:02996660935
Assinado de forma digital por CLAUDINEIA KOCH MORAES:02996660935
Dados: 2026.11.13 15:59:19 -03'00'

Claudinéia Koch Moraes
Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Indústria e Comércio

GOVERNO MUNICIPAL
IPIRA
49 3558.0423
ipira@ipira.sc.gov.br
Rua 15 de Agosto, 342 – Centro - CEP 89669-000 - Ipira/SC